

於2026年07月16日9時00分
張貼於勞動監察廳常貼告示處。
O presente edital foi afixado, em
16 de 07 de 2026, pelas 9:00, no
local de estilo do Departamento de
Inspeção do Trabalho (DIT).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Cópia do Edital

O prazo termina em: 31/07/2026

(execução coactiva)

N.º 58 / 2026

Lei Sio Peng, Chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, manda que se proceda, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º e artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 – “Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho”, conjugados com o n.º 2 do artigo 72.º e n.º 2 do artigo 136.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, ficam os transgressores abaixo mencionados notificados para no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente notificação edital, proceder ao pagamento das multas aplicadas nos aludidos autos e efectuar ao pagamento das quantias em dívida aos trabalhadores dentro do mesmo prazo.

1. Processos n.ºs 218/2025 e 1030/2025 :

O transgressor “Rong Heng Fu Comércio Limitada” (n.º de registo comercial SO 95235) do Auto de Notícia n.º AT-195/2026/DIT, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto, no valor total de MOP\$60.000,00 (sessenta mil patacas), por prática das transgressões nos termos do n.º 2 do artigo 45.º, n.º 3 do artigo 62.º e artigo 75.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e do artigo 20.º da Lei n.º 21/2009 - “Lei de contratação de trabalhadores não residentes”, conjugado com o n.º 3 do artigo 62.º, artigo 75.º e artigo 77.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e punida nos termos da alínea 6) do n.º 1 e das alíneas 2), 4) e 5) do n.º 3 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e deve efectuar ao pagamento das quantias em dívida às 2 trabalhadoras Wu Li Juan e Leong Ian Ian, no valor total de MOP\$108.331,10 (cento e oito mil trezentos e trinta e um patacas e dez avos).

2. Processo n.º 2665/2025 :

O transgressor “Sinohydro Engenharia Internacional Lda.” (n.º de registo comercial SO 72230) do Auto de Notícia n.º AT-204/2026/DIT, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto, no valor total de MOP\$30.000,00 (trinta mil patacas), por prática das transgressões nos termos do n.º 3 do artigo 62.º, n.º 2 do artigo 60.º conjugado com o n.º 2 do artigo 44.º e artigo 77.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e punida nos termos da alínea 6) do n.º 1 e das alíneas 2) e 5) do n.º 3 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e deve efectuar ao pagamento da quantia em dívida ao trabalhador Kou Po, no valor de MOP\$59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos patacas).

3. Processo n.º 164/2025 :

O transgressor “全得發展有限公司” (n.º de registo comercial SO 17617) do Auto de Notícia n.º AT-226/2026/DIT, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto, no valor total de MOP\$10.000,00 (dez mil patacas), por prática das transgressões nos termos do n.º 2 do artigo 45.º e artigo 77.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e punida nos termos das alíneas 2) e 5) do n.º 3 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e deve efectuar ao pagamento da quantia em dívida ao trabalhador Ho Chak Yan Jacky, no valor de MOP\$312.939,10 (trezentos e doze mil novecentos e trinta e nove patacas e dez avos).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

4. Processo n.º 1863/2025 :

A transgressora “Mok Kam Nei” (titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau) do Auto de Notícia n.º AT-190/2026/DIT, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto, no valor de MOP\$5.000,00 (cinco mil patacas), por prática da transgressão nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 21/2009 - “Lei de contratação de trabalhadores não residentes”, conjugado com o artigo 77.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e punida nos termos da alínea 5) do n.º 3 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e deve efectuar ao pagamento da quantia em dívida à trabalhadora Ike Rachmawati, no valor de MOP\$4.588,10 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito patacas e dez avos).

5. Processo n.º 96/2026 :

O transgressor “Fin Leaf Empresa de Vinhos Internacional (Macau) Limitada” (n.º de registo comercial SO 80407) do Auto de Notícia n.º AT-175/2026/DIT, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto, no valor de MOP\$20.000,00 (vinte mil patacas), por prática da transgressão nos termos do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e punida nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e deve efectuar ao pagamento da quantia em dívida à trabalhadora Leong Weng Si, no valor de MOP\$77.263,10 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e três patacas e dez avos).

— Os transgressores acima mencionados poderão, dentro das horas normais de expediente, levantar as cópias dos Autos, as notificações e os mapas de apuramento das quantias em dívidas aos referidos trabalhadores, no Departamento de Inspeção do Trabalho, sito na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício “Advance Plaza”, 1.º andar, Macau, sendo-lhes também facultada a consulta dos processos mediante requerimento escrito.

Decorridos os prazos acima referidos, a falta dos pagamentos efectuados, implica a remessa por este DIT, nos termos legais, os respectivos documentos ao Juízo.

Departamento de Inspeção do Trabalho, aos 8 de Julho de 2026.

A Chefe do Departamento,

Lei Sio Peng

(assinatura)

Está conforme o original

A Técnica ,


Ho Pui Ian